



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.157, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

“RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOIS DE JULHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal, **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art.1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO DOIS DE JULHO”, inscrita no CNPJ sob o Nº14.970.199/0001-95, com sede no Acampamento Dois de Julho, Estrada Eunápolis Sentido Projeto Maravilha, KM 10, Eunápolis-BA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Eunápolis-BA, 19 de junho de 2018.

JOSÉ ROBÉRIO BATISTA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal